

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

20-09-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Maria da Conceição Pacheco Maia*. — O Oficial de Justiça, *Lina Rosa Cunha Coutinho*.

305145406

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 13759/2011

Processo: 970/10.0TYVNG — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: J. & J. Teixeira, L.ª, NIF — 501068759, Endereço: Rua de São Martinho, N.º 397, Apartado 1, 4415-758 Olival — V. N. G.

Administrador da Insolvência: Dr. Luis Augusto Moreira Gomes, Endereço: R. D. Afonso Henriques, 2688, Sala N, Apartado 2062, 4445-000 Águas Santas — Maia.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, declarado encerrado, em virtude de ter transitado em julgado a decisão de Homologação do Plano

Insolvência, crf. artigo 230.º, n.º 1 alínea b) do CIRE.

19.09.2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho*.

305141648

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 13760/2011

Processo: 690/10.6TYVNG Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Sucesso Previsto — Montagem de Sistemas de Armazenagem, L.ª e outro(s).

Credor: Banco Credibom S. A. e outro(s).

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Sucesso Previsto — Montagem de Sistemas de Armazenagem, L.ª, NIF -507757459, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, N.º 3117 — Loja G, Águas Santas, 4425-000 Águas Santas

Administrador da Insolvência Nomeado: Romão Manuel Claro Nunes, Endereço: Rua Padre Estêvão Cabral, 79, 2.º, Sala 204, 3000-317 Coimbra

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:

Insuficiência de massa insolvente art.ºs. 230.º, n.º 1, alínea d) e 232.º, n.º 2 do CIRE.

Efeitos do encerramento:

Artigo 234.º n.º 4 do CIRE.

08-09-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

305128031

Anúncio n.º 13761/2011

Processo n.º 480/08.6TYVNG — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Seportinto — Acabamentos Têxtil, L.ª

Credor: Maria Manuela Ferreira Gouveia e outro(s).

Encerramento de Processo

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Seportinto — Acabamentos Têxtil, L.ª, NIF 501811036, Endereço: Calves, Beiriz, 4490 Póvoa de Varzim

Administrador da insolvência nomeado: José Ribeiro de Moraes, Endereço: Rua Santa Catarina, 1500, 1.º Esq, 4000-447 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Realização de rateio final.

Efeitos do encerramento: artigo 234.º, n.º 3, CIRE.

14-09-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

305136537

Anúncio n.º 13762/2011

Processo n.º 231/09.8TYVNG — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Papelaria Marques Ribeiro, L.ª

Credor: Corina de Jesus Rosa e outro(s).

Encerramento de Processo

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Papelaria Marques Ribeiro, L.ª, NIF 500211353, Endereço: Rua de Brito Capelo n.º 193, 4450-000 Matosinhos.

Adm. Insolvência: Augusto Rosa Roberto, Endereço: Praceta Febo Moniz, Lt. 1, 2725-309 em Martins

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por ter sido realizado o rateio final.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º do CIRE.

14-09-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Susana Cruz*.

305127132

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 13763/2011

Processo: 668/11.2TYVNG

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 07-09-2011, pelas 23:10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

ENESOLUTIONS — Consultadoria em Telecomunicações L.ª, NIF — 505376202, Endereço: Avenida Serpa Pinto, N.º 738, 4450-279 Matosinhos com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Rosa de Fátima Mota Gomes, NIF — 199010323, Segurança social — 11322161523, Endereço: Av. Serpa Pinto N.º 78, Matosinhos, 4450-275 Matosinhos a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dra. Cláudia Sousa Soares, Endereço: Rua D. Afonso Henriques, 564 — 2.º Drº Frente, 4435-006 Rio Tinto, NIF: 207157065, Telefone: 229758736, Fax: 229758737, email: claudiasoares-9357p@adv.ao.pt

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 —CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.